



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2032/2023 – DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente a Lei nº 1359/23 de 31 de Janeiro de 2023, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

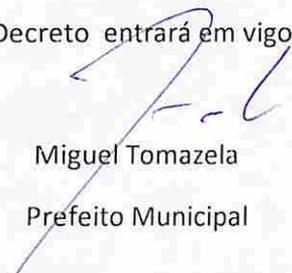
1 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.1.193 – Aq. Equipamentos Saúde/Em.Dep.Danilo Balas
Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos = (92) Transferências e Convênios Estaduais
Valor = R\$ 100.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR - CONVÊNIOS - na importância de R\$ 100.000,00, mais especificamente junto a conta bancária de nº 5424-0, constante do Diário de Bancos do dia 30/12/2022, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

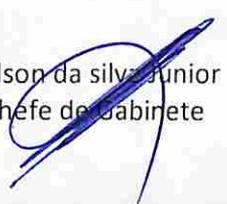
Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete